



CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os usuários de recursos hídricos superficiais localizados nas bacias hidrográficas dos rios Guandu e Laje situados nos municípios de Afonso Claudio, Baixo Guandu, Brejetuba, Itaguaçu e Laranja da Terra, que se enquadrem nas condições descritas no art. 2º, para que **no período de 18 de novembro a 20 de dezembro de 2019**, compareçam à Coordenação de Usos na Irrigação - GERE/COUIR, situada na sede da Agerh.

Art. 2º Os usuários convocados são os que:

I - Possuem requerimento (protocolo) de outorga do direito de uso de recursos hídricos (pessoas físicas ou jurídicas), listados no Anexo I, para ratificar ou retificar os dados/informações constantes no processo de outorga.

a) Os usuários listados no Anexo I, que forem retificar ou ratificar os dados/informações das interferências, devem reapresentar os formulários disponíveis no site da Agerh devidamente preenchidos, de acordo com o tipo de usos/interferências.

II - Efetuaram o cadastro dos seus usos durante a Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Rio Guandu realizada no período de 2017/2018, listados no Anexo II, para retificar dados/informações cadastradas.

a) Os usuários listados no Anexo II, devem fazer a retificação dos dados/informações inconsistentes correspondentes no Anexo II, através da entrega dos formulários disponíveis no site da Agerh devidamente preenchidos, de acordo com o tipo de interferências e pendências apontadas neste anexo.

Art. 3º O Anexo I contendo a listagem dos usuários que possuem processos na Agerh que necessitam ratificar ou retificar informações está disponível no sítio eletrônico da Agerh.

Art. 4º A Agerh está localizada na Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº 95, Mata da Praia, Vitória/ES e o telefone para contato é o (27) 3347-6227.

Art. 5º O não atendimento à convocação implicará no arquivamento definitivo do Processo de Outorga, conforme disposto na Resolução Normativa CERH nº 005, de 07 de julho de 2005.

Fábio Ahnert

Diretor-Presidente da Agerh



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos, **CONVOCA** os usuários de recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Guandu e Laje situados nos municípios de Afonso Claudio, Baixo Guandu, Brejetuba, Itaguaçu e Laranja da Terra, listados nos Anexos I e II, a comparecer na Coordenação de Usos na Irrigação - GERE/COUIR, situada na sede da Agerh, no período de 18.11 a 20.12.2019 para ratificar ou retificar as informações constantes nos cadastros e processos de outorga.

Os Anexos I e II supracitados estão disponíveis no sítio eletrônico da Agerh.

O não atendimento à convocação implicará no arquivamento definitivo do Processo de Outorga, conforme disposto na Resolução Normativa CERH nº 005, de 07 de julho de 2005.

Fábio Ahnert

Diretor-Presidente da Agerh